

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 659 /2024, 20 DE maio DE 2024.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Victor de Oliveira.”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o despacho nº 42/2024 do processo nº 975/2024, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 387/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria de Ato de Pessoal nº 387/2024 de 27 de março de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidora Miriane dos Santos Rodrigues.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de maio de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

